



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Serviço de revisão de 20.000 km em ônibus, placa JDM6E99, pertencente à frota do transporte escolar estadual e municipal, conforme plano de manutenção preventiva do fabricante.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A revisão de 20.000 km em um ônibus é uma manutenção preventiva essencial para garantir a segurança, o desempenho e a durabilidade do veículo. Além disso, ela é fundamental para a manutenção da garantia oferecida pelo fabricante, uma vez que o não cumprimento do plano de revisões pode resultar na perda da cobertura da garantia.

Durante essa revisão, são realizados diversos procedimentos de inspeção, ajuste e, quando necessário, substituição de componentes, visando detectar precocemente qualquer desgaste ou falha que possa comprometer o funcionamento do ônibus.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	REVISÃO	UN	01
02	ARRUELA	UN	01
03	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	01
04	FILTRO ANTI-POLEN	UN	01
05	PRE FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	01
06	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	01
07	ELEMENTO FILTRO AR	UN	01
08	PETRONAS URANIA LD9 10W40	UN	10
09	PETRONAS GRAXA CHASSIS 500GR	UN	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente junto à empresa autorizada, uma vez que a execução da revisão nesse local é condição obrigatória para a manutenção da garantia do veículo, conforme exigência do fabricante.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REVISÃO	UN	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
02	ARRUELA	UN	01	R\$ 86,71	R\$ 86,71
03	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	01	R\$ 244,73	R\$ 244,73
04	FILTRO ANTI-POLEN	UN	01	R\$ 355,86	R\$ 355,86
05	PRE FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	01	R\$ 249,14	R\$ 249,14
06	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	01	R\$ 239,68	R\$ 239,68
07	ELEMENTO FILTRO AR	UN	01	R\$ 919,83	R\$ 919,83
08	PETRONAS URANIA LD9 10W40	UN	10	R\$ 50,40	R\$ 504,00
09	PETRONAS GRAXA CHASSIS 500GR	UN	01	R\$ 46,75	R\$ 46,75
TOTAL:					R\$ 2.996,70

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Após a emissão do empenho, o agendamento deverá ser realizado de forma imediata.

Endereço completo de entrega e/ou execução, Rua Parobé, 3265 – São Leopoldo/RS.

Entrega Total ou Parcial: O serviço será integralmente realizado em um único dia.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabiliza pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa direta, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 09 de Outubro de 2025.

CAMILA GARDANI PARKER
Servidor Responsável Pela Elaboração
e Fiscal do Contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretaria Municipal de Educação